

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

25 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO IV | EDIÇÃO 582



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais	3
Leis	3
Portarias	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7
Eliminação	10
Licitações e Contratos	11
Decisões	11
Errata	11

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

Licitações e Contratos	11
Aditivos / Aditamentos / Supressões	11

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 512, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a redação dos Artigos nº 193 e 267-A da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos, integrantes dos quadros de pessoal dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, das Autarquias e das Fundações Públicas, do Município de Itupeva e dá outras providências.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2022, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º O Art. 193 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 193. O servidor público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, depois de 5 (cinco) anos de efetivo exercício, desde que estável, poderá obter licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, desde que não haja ônus para o serviço público municipal.

§1º

§2º

I – quando do requerimento da licença, o servidor deverá ser submetido a avaliação psicossocial, pela equipe técnica qualificada do Centro de Atendimento ao Servidor (CAS), para prosseguimento dos trâmites processuais, previamente à análise do Secretário da pasta. (AC)

§3º

§4º

§5º

Art. 2º O Art. 267-A da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Lei Complementar nº 512/2022 02

“Art. 267-A. O auxílio refeição será concedido, mensalmente, na forma desta lei complementar e seu regulamento, aos servidores públicos municipais, através de cartão de refeição, com valores e reajustes regulamentados mediante a edição de Decreto Municipal (NR).

Parágrafo único.....”

Art. 3º Os demais dispositivos constantes na Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itupeva, 21 de fevereiro de 2022; 56º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

LEI Nº 2.278, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera, acrescenta e revoga dispositivos na Lei nº 2.042, de 09 de outubro de 2015, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura do Município de Itupeva e dá outras providências, e dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Cultura de Itupeva – FUMCULTI.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Extraordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2022, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º A Lei nº 2.042, de 09 de outubro de 2015, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura do Município de Itupeva e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“.....

Art. 3º O Conselho Municipal da Cultura do Município de Itupeva será composto por 12 (doze) membros titulares, sendo 06 (seis) representantes do Poder Público e 06 (seis) representantes da Sociedade Civil, com a seguinte composição: (NR)

I -

a) 02 (dois) representantes do Departamento de Cultura, indicado pelo (a) Secretário (a) onde a pasta está alocada; (NR)

b) 01 (um) representante do Departamento de Turismo, indicado pelo (a) Secretário (a) onde a pasta está alocada; (NR)

c) 01(um) representante do Departamento de Esporte e Lazer, indicado pelo (a) Secretário (a) onde a pasta está alocada; (NR)

d) 01 (um) representante do Departamento do

Desenvolvimento Social, indicado (a) pelo Secretário (a) onde a pasta está alocada; (NR)

e) 01 (um) representante do Departamento de Educação, indicado (a) pelo (a) Secretário (a) onde a pasta está alocada. (NR)

II -

Lei nº 2.278/2022 02

a) 01(um) representante do segmento de Artes Cênicas; (NR)

b) 01(um) representante do segmento de Artes Visuais e audiovisuais; (NR)

c)

d)

e) 01(um) representante do segmento de Folclore ou Artes Marciais; (NR)

f) 01(um) representante do segmento de Artesanato. (NR)

§ 1º A cada membro titular do Conselho Municipal de Cultura de Itupeva corresponderá um Suplente. (NR)

§ 2º Os membros titulares e respectivos suplentes, representantes do Poder Público, serão designados pelos Secretários Municipais da pasta onde os departamentos estiverem alocados; e os representantes da Sociedade Civil serão eleitos por seus pares em assembleias convocadas para esse fim. (NR)

§ 3º

a)

b) ser reconhecido pela Sociedade local como participante, organizador, produtor ou realizador e incentivador da Cultura no município de Itupeva; (NR)

c) ter atuação em atividades culturais no município de Itupeva, remuneradas ou não; (NR)

d) ser domiciliado no município de Itupeva. (AC)

§ 4º

§ 5º O mandato do Conselho Municipal de Cultura será de 02 (dois) anos, podendo haver reeleição. (NR)

Lei nº 2.278/2022 03

§ 6º Os membros da Sociedade Civil, para serem admitidos à eleição conforme estipulado no §. 2º deste artigo, deverão estar devidamente qualificados antes das respectivas assembleias, comprovando documentalmente o preenchimento dos requisitos das alíneas “a” a “d” do §. 3º deste artigo, sob pena de indeferimento de sua candidatura ou inscrição. (AC)

Art. 4º

I -

II -

a)

b)

c)

d)

III – Comissões Temáticas: (NR)

a) as Comissões Temáticas serão integradas por Conselheiros de acordo com norma do Regimento Interno; (AC)

b) compete às Comissões Temáticas subsídios para a tomada de decisão sobre temas específicos, transversais ou emergenciais relacionados à área cultural; (AC)

c) na composição das Comissões Temáticas deverá ser considerada a natureza técnica da matéria de sua competência e a finalidade dos órgãos ou entidades nela representadas; (AC)

d) as Comissões Temáticas poderão ser constituídas por até 05 (cinco) Conselheiros, com direito a voz e voto, definidos pelo Plenário. (AC)

.....

Art. 6º

Lei nº 2.278/2022 04

I -

.....

II -

a)

b)

c) expedir comunicações e deliberações, publicar estas, organizar e manter o acervo documental. (AC)

Parágrafo único.

....

Art. 7º A mesa Diretora deverá ser eleita na primeira reunião do mandato dos membros do Conselho Municipal de Cultura do Município de Itupeva. (NR)

Parágrafo Único. A eleição da Mesa Diretora será realizada pela maioria absoluta dos membros titulares do Conselho Municipal de Cultura, ou suplentes substituindo o titular ausente. (AC)

Art. 8º O Conselho Municipal de Cultura do Município de Itupeva terá garantido, para os fins do disposto neste artigo, o direito de acesso às documentações administrativas e contábeis do Departamento de Cultura, assegurado direito de avocar a análise de questões julgadas relevantes pelo Conselho, na forma do seu Regimento, bem como o direito de publicação de suas Resoluções e Avaliações. (NR)

Parágrafo único. (revogado)

Art. 9º O Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura do Município de Itupeva, que será aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, disciplinará sobre a escolha dos seus membros temporários, bem como sobre o seu funcionamento, respeitadas as seguintes regras:

(NR)

I - nas ausências e impedimentos, os membros natos serão substituídos por quem os atos constitutivos das entidades a que pertencerem designarem como seus substitutos naturais; (AC)

II - no ato de indicação dos membros serão também indicados os respectivos suplentes que substituirão o titular, nos casos de ausências e impedimentos; (AC)

Lei nº 2.278/2022 05

III - a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Cultura do Município de Itupeva será feita por ato do Prefeito Municipal; (AC)

IV - o Conselho Municipal de Cultura do Município de Itupeva reunir-se-á na Sede do Município e sua competência estender-se-á a todo o território municipal; (AC)

V - o Conselho Municipal de Cultura do Município de Itupeva elaborará seu próprio Regimento Interno, que será aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal para após ser publicado segundo os meios locais para tanto disponíveis; (AC)

VI - as deliberações do Conselho Municipal de Cultura do Município de Itupeva serão tomadas por maioria simples, presente a maioria absoluta dos seus respectivos membros, salvo nos seguintes casos, que exigem maioria absoluta: (AC)

- a) elaboração e alteração do Regimento Interno; (AC)
- b) exclusão de membro temporário; (AC)
- c) convocação para reunião extraordinária. (AC)

VII - o Presidente do Conselho Municipal de Cultura do Município de Itupeva somente votará em suas deliberações em caso de empate; (AC)

VIII - o Conselho Municipal de Cultura do Município de Itupeva reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, e, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou da maioria absoluta dos seus membros; (AC)

IX - o exercício dos membros e suplentes do Conselho não será remunerado e sim considerado de relevante serviço público; (AC)

X - todos os procedimentos do Conselho Municipal de Cultura do Município de Itupeva pautar-se-ão pelos princípios constitucionais regentes da administração pública, principalmente os elencados no art.37 da Constituição Federal. (AC)

Art. 10. Fica também criado e regulamentado por esta lei, o Fundo Municipal de Cultura de Itupeva – FUMCULTI, que será gerido e administrado pelo Conselho Municipal de Cultura de Itupeva – COMCULTI, sob orientações e controle da Secretaria Municipal da Fazenda. (NR)

Lei nº 2.278/2022 06

- I – (revogado);
- II – (revogado);

III – (revogado);

IV – (revogado);

V – (revogado);

VI – (revogado);

a) (revogado);

b) (revogado);

c) (revogado).

VII – (revogado);

VIII – (revogado);

IX – (revogado);

X – (revogado);

Parágrafo Único. Os recursos constituídos no Fundo Municipal de Cultura de Itupeva serão, obrigatoriamente, depositados em instituição financeira oficial, em conta especial, sob a denominação de Fundo Municipal de Cultura. (AC)

Art. 10-A. Constituem recursos do Fundo Municipal de Cultura de Itupeva: (AC)

I – as dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Cultura de Itupeva; (AC)

II – as contribuições, transferências, subvenções, auxílios ou dotações dos setores públicos e privados; (AC)

III – o produto do desenvolvimento de suas finalidades institucionais; (AC)

Lei nº 2.278/2022 07

IV – rendimentos oriundos da aplicação de seus próprios recursos; (AC)

V – resultados de convênios, contratos e acordos firmados com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras; (AC)

VI – quaisquer outros recursos, créditos, rendas adicionais e extraordinárias e outras contribuições financeiras legalmente incorporáveis. (AC)

§ 1º Os recursos do FUMCULTI serão utilizados: (AC)

a) no financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de Cultura desenvolvidos; (AC)

b) na aquisição de material permanente e de consumo e de insumo necessários ao desenvolvimento dos programas, projetos e serviços de Cultura; (AC)

c) na construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviço de Cultura; (AC)

d) no desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento dos recursos humanos na área de Cultura; (AC)

§ 2º Da aplicação dos recursos do Fundo, será feita prestação de contas nos prazos e na forma da legislação vigente. (AC)

.....”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itupeva, 21 de fevereiro de 2022; 56º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Registrada na Secretaria de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

Lei nº 2.278/2022 08

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSE CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

Portarias

PORTARIA Nº 7.277, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA a pedido LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA, RG nº 17.296.291-2 SSP/SP, CPF 119.375.628-67, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.278, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia JULIANA ALEIXO MANTOVANI atual Secretária Municipal de Gestão Pública, para responder interinamente e a

título precário sem nenhuma remuneração pelo cargo de Secretária Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a partir da presente data, a Sra. JULIANA ALEIXO MANTOVANI, RG nº 33.370.127-6 SSP/SP, atual Secretária Municipal de Gestão Pública, para responder interinamente e a título precário, sem nenhuma remuneração pelo cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.279, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia ERIC ROBERTO LATORRE, ocupante do cargo público de Guarda Civil Municipal 1ª Classe para ocupar a função de confiança de Subcomandante da Guarda Civil Municipal.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO, a partir de 01 de fevereiro de 2022, o Sr. ERIC ROBERTO LATORRE, portador do RG nº 33.001.932-6, CPF nº 220.332.418-07, ocupante do cargo público de Guarda Civil Municipal 1ª Classe para ocupar a função de confiança de Subcomandante da Guarda Civil Municipal, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito, fazendo jus ao F-05 (cinco), constante da LC 479/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL Nº 125, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA INGLESA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FILOSOFIA
Ref. Proc. 15235/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que os candidatos abaixo relacionados, convocados para vagas de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL, LÍNGUA INGLESA, EDUCAÇÃO FÍSICA E FILOSOFIA através dos editais nº 108/2022, 112/2022, 114/2022 e 116/2022 foram eliminados do Processo Seletivo nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL		
Clas.	Nome	Motivo
176º	JESSICA DA SILVA MIRANDA	Não compareceu no dia 22/02/2022 conforme edital de convocação nº 108/2022.
178º	JÚLIA LEMOS GABRIEL SILVA	Não compareceu no dia 22/02/2022 conforme edital de convocação nº 108/2022.
179º	GABRIELA EDUARDA CALHEIROS	Não compareceu no dia 22/02/2022 conforme edital de convocação nº 108/2022.
180º	THAINA MORICONI DOS SANTOS	Não compareceu no dia 22/02/2022 conforme edital de convocação nº 108/2022.
182º	MARY HEBLING DE LIMA	Não compareceu no dia 22/02/2022 conforme edital de convocação nº 108/2022.
183º	MARIA DE JESUS COSTA E SILVA	Não compareceu no dia 22/02/2022 conforme edital de convocação nº 108/2022.
184º	CELSO GERALDO FABIANO TONETTI	Não compareceu no dia 22/02/2022 conforme edital de convocação nº 108/2022.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA INGLESA		
15º	PRISCILA MARIA GOMES DIAS VIEIRA	Não compareceu no dia 22/02/2022 conforme edital de convocação nº 112/2022.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA		
12º	ROSBERG DE SOUZA GOMES	Não compareceu no dia 22/02/2022 conforme edital de convocação nº 114/2022.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FILOSOFIA		
12º	RENATO FANTI	Não compareceu no dia 22/02/2022 conforme edital de convocação nº 116/2022.
13º	JOSE VIANA DA COSTA	Não compareceu no dia 22/02/2022 conforme edital de convocação nº 116/2022.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 24 de fevereiro de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 126, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA INGLESA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA
Ref. Proc. 1534/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que os candidatos abaixo relacionados, convocados para vagas de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, LÍNGUA INGLESA, E EDUCAÇÃO FÍSICA através dos editais nº 109/2022 e 111/2022, 113/2022 e 115/2022 foram eliminados do Processo Seletivo nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL		
Clas.	Nome	Motivo
187º	SUELI APARECIDA MANSANO MARINO	Não compareceu no dia 22/02/2022 conforme edital de convocação nº 109/2022.
189º	MARIA LUIZA BEZERRA SALA	Não compareceu no dia 22/02/2022 conforme edital de convocação nº 109/2022.
195º	CRISTIANA FATIMA ARMELIN ROMANTINI	Não compareceu no dia 22/02/2022 conforme edital de convocação nº 109/2022.
196º	VERA LUCIA BATISTA DIAS	Não compareceu no dia 22/02/2022 conforme edital de convocação nº 109/2022.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL		
84º	ADRIANA SILVA SANTOS ABRAHAM	Não compareceu no dia 22/02/2022 conforme edital de convocação nº 111/2022.
86º	KELLY CRISTINA ALVES TACIOLI	Não compareceu no dia 22/02/2022 conforme edital de convocação nº 111/2022.
89º	MARIA GABRIELA TOREZIM	Não compareceu no dia 22/02/2022 conforme edital de convocação nº 111/2022.
91º	JENNY RIBEIRO DOS SANTOS	Não compareceu no dia 22/02/2022 conforme edital de convocação nº 111/2022.
92º	MARIANA CRISTINA DE LIMA COELHO GONÇALVES	Não compareceu no dia 22/02/2022 conforme edital de convocação nº 111/2022.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA INGLESA		
16º	JENNIFER SUELY DE ARAÚJO VITOR ANTONELLI	Não compareceu no dia 22/02/2022 conforme edital de convocação nº 113/2022.
17º	AMANDA ANDRADE TORRES	Não compareceu no dia 22/02/2022 conforme edital de convocação nº 113/2022.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA		
13º	LUCAS SCARONE SILVA	Não compareceu no dia 22/02/2022 conforme edital de convocação nº 115/2022.
14º	HENRIQUE MUHRINGER VOLPE	Desistiu da referida vaga, conforme comunicado anexo ao proc. adm. 1534/2022.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 24 de fevereiro de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 129, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL****Ref. Proc. 15238/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo, a comparecerem no Anfiteatro do Paço Municipal localizado à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 07 de março de 2022 às 08h30, munidos de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do exame admissional, os candidatos deverão apresentar toda a documentação no mesmo local acima indicado.

Classif	Nome	RG.
41º	VANESSA DE SOUZA MAIA DIAS	34.884745-2
42º	ANDREA PINHO DA CRUZ	42.917973-X

Itupeva, 24 de fevereiro de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 130, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL****Ref. Proc. 1531/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo, a comparecerem no Anfiteatro do Paço Municipal localizado à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 07 de março de 2022 às 08h30, munidos de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do exame admissional, os candidatos deverão apresentar toda a documentação no mesmo local acima indicado.

Classif	Nome	RG.
43º	DANIELE FRANCO	29.786486-5

Itupeva, 24 de fevereiro de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 131, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL****Ref. Proc. 15235/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo, a comparecerem no Anfiteatro do Paço Municipal localizado à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 07 de março de 2022 às 08h30, munidos de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (exigido no edital do processo seletivo). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo processo seletivo e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do exame admissional, os candidatos deverão apresentar toda a documentação no mesmo local acima indicado.

Classif	Nome	RG.
197º	MARCIA REGINA DE MOURA FREZZA	29.249698-9
198º	AURELIA GOMES DE ARAÚJO AGUIEIRAS	24.120103-2
199º	TACIANA APARECIDA FROTA ZANIRATTO	25.820347-X
200º	CASSIA ALEXANDRA LOMEU DA COSTA AREIAS	10.392362-9
201º	THÂNIA AMORIM SILVA	27.209719-6
202º	WILSON CEZAR PAIXÃO	25.60265-2
203º	ROBERTA SOUZA AUGUSTO	75535407-8

Itupeva, 24 de fevereiro de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 132, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA INGLESA****Ref. Proc. 15235/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo, a comparecerem no Anfiteatro do Paço Municipal localizado à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 07 de março de 2022 às 08h30, munidos de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (exigido no edital do processo seletivo). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo processo seletivo e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do exame admissional, os candidatos deverão apresentar toda a documentação no mesmo local acima indicado.

Classif	Nome	RG.
18°	GILBERTO RIBEIRO MARTINS	13.637301-X

Itupeva, 24 de fevereiro de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 133, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA**

Ref. Proc. 15235/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo, a comparecerem no Anfiteatro do Paço Municipal localizado à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 07 de março de 2022 às 08h30, munidos de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (exigido no edital do processo seletivo). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo processo seletivo e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do exame admissional, os candidatos deverão apresentar toda a documentação no mesmo local acima indicado.

Classif	Nome	RG.
15°	ALINE BELLI	4.52891-6

Itupeva, 24 de fevereiro de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 134, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FILOSOFIA**

Ref. Proc. 15235/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo, a comparecerem no Anfiteatro do Paço Municipal localizado à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 07 de março de 2022 às 08h30, munidos de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (exigido no edital do processo seletivo). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicado, acarretará em sua

eliminação do respectivo processo seletivo e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do exame admissional, os candidatos deverão apresentar toda a documentação no mesmo local acima indicado.

Classif	Nome	RG.
14°	GUILHERME FERREIRA DE OLIVEIRA	32.763936-2
15°	ADRIANO NASCIMENTO RIBEIRO	33.058166-1

Itupeva, 24 de fevereiro de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 135, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL**

Ref. Proc. 1534/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo, a comparecerem no Anfiteatro do Paço Municipal localizado à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 07 de março de 2022 às 10h30, munidos de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (exigido no edital do processo seletivo). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo processo seletivo e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do exame admissional, os candidatos deverão apresentar toda a documentação no mesmo local acima indicado.

Classif	Nome	RG.
204°	AMANDA DE OLIVEIRA GODOY	29.583076-1
205°	GRAZIELA DE SIQUEIRA PILON NIERO	27.917138-9
206°	TAYS MARIA CASTALDI VALÉRIO	23.317857-0
207°	LOURDES ASSMANN	56.578976-4

Itupeva, 24 de fevereiro de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 136, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL**

Ref. Proc. 1534/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo, a comparecerem no Anfiteatro do Paço Municipal localizado à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 07 de março de 2022 às 10h30, munidos de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (exigido no edital do processo seletivo). Nesta

oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo processo seletivo e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do exame admissional, os candidatos deverão apresentar toda a documentação no mesmo local acima indicado.

Classif	Nome	RG.
93º	CARLA IZOLVINA CARASEK BELLEI	60.987109-2
94º	DIANA DE CASTRO	49.026940-0
95º	HANARA FERNANDA PANSARINI ROSSETTO GOMES	49.988754-2
96º	CAMILA SERPA DE SOUSA	41.373349-X
97º	ISABELA ANTONELLI	44.377840-1

Itupeva, 24 de fevereiro de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 137, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA INGLESA

Ref. Proc. 1534/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo, a comparecerem no Anfiteatro do Paço Municipal localizado à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 07 de março de 2022 às 10h30, munidos de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (exigido no edital do processo seletivo). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo processo seletivo e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do exame admissional, os candidatos deverão apresentar toda a documentação no mesmo local acima indicado.

Classif	Nome	RG.
19º	EDISON RODRIGUES DE LIMA	30.088160-5
20º	LUDEMILA FELIX DOS SANTOS	16.365819-5

Itupeva, 24 de fevereiro de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 138, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA

Ref. Proc. 1534/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas

atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo, a comparecerem no Anfiteatro do Paço Municipal localizado à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 07 de março de 2022 às 10h30, munidos de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (exigido no edital do processo seletivo). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo processo seletivo e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do exame admissional, os candidatos deverão apresentar toda a documentação no mesmo local acima indicado.

Classif	Nome	RG.
16º	HUGO CAVALCANTE VASQUES	39.675052-7
17º	ROBERTA DE SOUSA CARLOS	39.961324-9

Itupeva, 24 de fevereiro de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Eliminação

EDITAL Nº 127, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL

Ref. Proc. 15238/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que os candidatos abaixo relacionados, convocados para vaga de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL, através do edital nº 118/2022, foram eliminados do Concurso Público nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
38º	FLAVIO DE MATOS OLIVEIRA	Não compareceu no dia 22/02/2022 conforme edital de convocação nº 118/2022.
39º	ANDRÉA MARQUES BENETTI	Não compareceu no dia 22/02/2022 conforme edital de convocação nº 118/2022.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 24 de fevereiro de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 128, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL

Ref. Proc. 1531/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL, através

do edital nº 119/2022, foi eliminado do Concurso Público nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
40º	KELI APARECIDA FERREIRA PARRA BORIERO	Não compareceu no dia 22/02/2022 conforme edital de convocação nº 119/2022.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 24 de fevereiro de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Decisões

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 - Aquisição de tiras reagentes e lancetas descartáveis esterilizadas, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. Processo Administrativo nº 9859-4/2021.

CONSIDERANDO a impugnação interposta pela empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pertinente ao processo administrativo nº 2232-9/2022, apenso aos autos originários.

Acolho a manifestação já apresentada anteriormente pela Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com o parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, pelos seus próprios fundamentos, e em observância as exigências legais, bem como, do edital e seus anexos, decidindo pelo NÃO PROVIMENTO da impugnação tecida, devendo o certame prosseguir conforme ato convocatório.

Itupeva, 22 de fevereiro de 2021.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública*

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

Errata

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Extrato de Termo Aditivo Nº05, referente ao contrato 088/2019, publicado na Imprensa Oficial do Município de Itupeva – ANO IV, EDIÇÃO 579, página 13, em 22 de fevereiro de 2022, onde se lê:

“ASSINATURA:21/02/2022”

Leia-se:

“ASSINATURA:21/01/2022”

Publique- se.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PROCESSO Nº 005/20 - CONTRATO Nº 001/20 – TERMO ADITIVO 02

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

CONTRATADA: ALEXANDRE ROBERTO DE OLIVEIRA EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS 08 APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 10.464,00

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022

